



EXTRATO DA ATA DA 69ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A-EBC

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às onze horas e dez minutos, excepcionalmente, por meio virtual em virtude do estado de emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), cujas medidas de enfrentamento foram objeto da Deliberação nº 71/2020 e alterada pela Deliberação nº 99/2020, da Diretoria Executiva, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da EBC, para verificar a conformidade da indicação para recondução ao cargo de membro Representante do Ministério da Economia no Conselho de Administração da EBC.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Neste momento, após a análise da documentação comprobatória, nos termos do Estatuto Social da EBC, constatou-se o preenchimento dos requisitos definidos nos artigos 22 e 23, nos termos do Estatuto Social da EBC, c/c artigo 28, inciso IV, alínea “b” (cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa), com metade do tempo de experiência, conforme determina o artigo 54, inciso I; e ausência de vedações conforme o disposto no artigo 54, II c/c artigo 29, incisos I, IV, IX, X e XI, todos do Decreto nº 8.945/2016, motivo pelo qual **se torna elegível** para a recondução ao cargo de membro representante do Ministério da Economia no Conselho de Administração da EBC. Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às onze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: **IGOR MELO DO NASCIMENTO, VANESSA BICALHO MARANHÃO E MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA.**